



AMADORA
Câmara Municipal

EDITAL

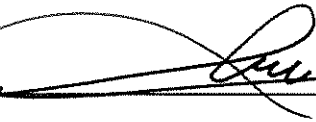
CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos do disposto no número 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da deliberação dos Eleitos, tomada na Reunião Pública Extraordinária de Câmara de 8 de março de 2022, através da qual foi aprovada:

REUNIÃO PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 8 DE MARÇO DE 2022

DELIBERAÇÃO

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA AMADORA.

Aprovada, por maioria.

Eu, , Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 8 de março de 2022.

A Presidente,